



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EDITAL DE SELEÇÃO DE AUXÍLIOS AOS DISCENTES Nº 10/2018

O Diretor de Ensino do *Campus* Juazeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente Edital, o processo seletivo e os critérios para concessão de auxílios aos discentes do IFCE, período letivo de 2018.1, obedecendo à Resolução nº 052/2016 CONSUP/IFCE e orientações constantes no Memorando-Circular nº 1/2018 DAE/REITORIA.

1. Do Objetivo

Ampliar as condições de permanência e apoio à formação acadêmica dos discentes regularmente matriculados no IFCE - *Campus* Juazeiro do Norte, por meio de auxílios, em forma de pecúnia, na perspectiva de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e prevenir situações de retenção e evasão decorrentes de vulnerabilidade social.

2. Dos Requisitos de Participação

2.1 Atender às exigências do regulamento de auxílios aos discentes do IFCE, aprovado na Resolução nº 052/2016 do CONSUP/IFCE.

2.2 Observar as exigências deste Edital.

2.3 Estar matriculado no semestre em curso.

2.4 Haver disponibilidade de recurso no orçamento 2018/2019 do *Campus*.

3. Dos auxílios e vagas disponíveis

Para efeito deste Edital, o processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas, por auxílio, consoante a seguinte distribuição:

AUXÍLIO	VALOR	VAGAS	DURAÇÃO	PERÍODO
Discentes Mães e Pais	R\$ 120,00	03 + CR	01 ANO	07/2018 a 06/2019
Moradia	R\$ 150,00	15 + CR		
Transporte	Variável ¹	²		
Formação	R\$ 398,95	21 + CR		09/2018 a 08/2019

¹ De acordo com o gasto diário e a quantidade de dias letivos em cada mês.

² De acordo com o recurso definido no item 5 deste Edital.

4. Das Modalidades e Requisitos para Concessão de Auxílios

4.1. AUXÍLIO-MORADIA – subsidia despesas com habitação para locação ou sublocação de imóveis para discentes, com referência familiar e residência domiciliar fora da sede do município, onde está instalado o *campus*, no período de 01 (um) ano, tendo como requisitos específicos:

4.1.1. Ser domiciliado em outro País, Estado, Município ou Distrito, fora da sede do *campus*, em que está matriculado;

4.1.2. Comprovar despesas com locação de imóvel, por meio de contrato de locação ou declaração de locação (ANEXO I); e

4.1.3. Comprovar o endereço de origem.

4.2. AUXÍLIO TRANSPORTE – subsidia despesas no trajeto residência/*campus*/residência, nos dias letivos, no período de 01 (um) ano, desde que cumpra o requisito específico:

4.2.1. Utilizar, prioritariamente, transporte coletivo ou similar, no trajeto residência/*campus*/residência; e

4.2.2. Apresentar comprovante das despesas com transporte, quando houver.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

4.3. AUXÍLIO-DISCENTES MÃES/PAIS – subsidia despesas de filho(s) de até 06 (seis) anos de idade ou com deficiência (de qualquer idade), sob sua guarda, sendo permitida a concessão para no máximo 02 (dois) filhos por discente, no período de 01 (um) ano, que cumpra os requisitos específicos:

4.3.1. Ter filho (s) sob sua guarda;

4.3.2. Apresentar certidão de nascimento ou RG do (s) filho (s) com até 06 (seis) anos de idade; e

4.3.3. Ter filho (s) com deficiência, comprovada por laudo médico, de qualquer idade.

4.4. AUXÍLIO-FORMAÇÃO – subsidia despesas relativas à ampliação da formação dos discentes, em laboratórios/oficinas e em projetos, caracterizados por ensino, pesquisa e extensão, vinculados ao seu curso, no período de 01 (um) ano, observando os requisitos específicos:

4.4.1. Ter interesse em ampliar os conhecimentos na área de atuação;

4.4.2. Disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais, se matriculado em curso de um turno, de modo que as atividades não coincidam com suas aulas regulares, em comum acordo com o professor responsável;

4.4.3. Disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, se matriculado em curso de dois turnos, de modo que as atividades não coincidam com suas aulas regulares, em comum acordo com o professor responsável; e

4.4.4. Parecer favorável dos responsáveis pelo laboratório ou projetos, caso o discente esteja matriculado no primeiro semestre.

5. Da Disponibilidade dos Recursos

Para atender a este Edital, o *Campus* disponibilizará os seguintes recursos financeiros em 2018:

Item orçamentário	Natureza da Despesa	Valor
Discentes Mães e Pais	33901800	R\$ 02.160,00
Formação		R\$ 33.511,80
Moradia		R\$ 13.500,00
Transporte		R\$ 12.000,00
TOTAL		R\$ 61.171,80

6. Da Inscrição

Os discentes deverão se inscrever no período de **23/06 a 01/07/2018**, observando o seguinte:

6.1 A inscrição deverá ser realizada pelo discente, **exclusivamente**, no Sistema Informatizado da Assistência Estudantil - SISAE, preenchendo todas as etapas indicadas no Sistema e anexando as documentações solicitadas, **inclusive a cada solicitação de auxílio**;

6.2 As informações prestadas e a documentação apresentada são de responsabilidade do declarante, na forma da Lei;

6.3 A inscrição, assim como a concessão dos auxílios, poderá ser invalidada e/ou cancelada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou não veracidade das informações prestadas;

6.4 Serão indeferidas as inscrições nas situações discriminadas abaixo, não cabendo recurso:

6.4.1 com quaisquer uns dos campos do formulário socioeconômico não preenchido, ou preenchido de forma incorreta;

6.4.2 com a documentação incompleta (ex: ausência de comprovante de residência ou algum comprovante de renda/declaração de renda de algum membro da família); e

6.4.3 documentação desatualizada ou rasurada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

6.5 A falta de qualquer documento correspondente ao auxílio solicitado implica o indeferimento da inscrição, não cabendo recurso.

7. Da Documentação

7.1 Documentação para todos os auxílios:

7.1.1 Comprovante de renda mensal (de todos os membros da família); caso não o possuam, devem apresentar a declaração de renda informal junto com um documento de identificação do declarante (ANEXO II), com validade de até três meses da data de publicação do Edital;

7.1.2 Declaração de que não exerce atividade remunerada, do candidato e demais membros do grupo familiar maiores de 18 anos que partilham da mesma renda, quando for o caso; (ANEXO III)

7.1.3 Comprovante de residência, com validade de até três meses da data de publicação do Edital;

7.1.4 Comprovante do recebimento de benefício do Programa Bolsa Família – PBF (quando houver);

7.1.5 Comprovante de inscrição no cadastro único (quando houver); e

7.1.6 No caso de discentes menores de idade deve ser fornecida a declaração de responsabilidade das informações prestadas, devidamente assinada pelo seu responsável legal (ANEXO IV).

7.2 São considerados comprovantes de renda:

7.2.1 Trabalhadores Assalariados:

7.2.1.1 Contracheques;

7.2.1.2 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

7.2.1.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social, registrada e atualizada;

7.2.1.4 Carteira de Trabalho e Previdência Social, registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

7.2.1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e

7.2.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

7.2.2 Trabalhadores que exercem Atividade Rural:

7.2.2.1 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

7.2.2.2 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica;

7.2.2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

7.2.2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e

7.2.2.5 Notas fiscais de vendas.

7.2.3 Aposentados e Pensionistas:

7.2.3.1 Extrato recente do pagamento de benefício;

7.2.3.2 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e

7.2.3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

7.2.4 Autônomos e Profissionais Liberais:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

7.2.4.1 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

7.2.4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

7.2.4.3 Guias de recolhimento ao INSS com o comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; e

7.2.4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

7.2.5 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

7.2.5.1 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

7.2.5.2 Extratos bancários dos últimos três meses; e

7.2.5.3 Contrato de locação ou arrendamento, devidamente, registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7.2.6 São considerados documentos específicos, por modalidade de auxílio, aqueles informados no item 3 deste Edital.

8. Do Processo de Seleção

8.1 A seleção dar-se-á por meio de 04 (quatro) etapas:

8.1.1 Inscrição do discente no SISAE, com cópias anexas de todos os documentos comprobatórios;

8.1.2 Análise documental pelo Serviço Social;

8.1.3 Entrevista realizada pelo Serviço Social (se necessário);

8.1.4 Visita domiciliar realizada pelo Serviço Social (se necessário); e

8.1.5 Será eliminado o discente que descumprir qualquer das etapas da seleção.

9. Do Resultado

9.1 Será divulgado no dia **20/08/2018** o resultado preliminar, disponível no SISAE e nos quadros de aviso do *Campus*.

9.2 Cabe ao candidato acompanhar no SISAE os resultados do processo seletivo, bem como tomar as providências necessárias para sua participação no Programa de Auxílios do IFCE.

9.3 Não será fornecida, em hipótese alguma, informação de resultado por telefone.

10. Dos Recursos

10.1 Caberão recursos contra termos do Edital através do envio de e-mail para o endereço servicosocial.ifcejuazeiro@hotmail.com, sendo obrigatoriamente a identificação do candidato, número de matrícula, nome completo e as razões que fundamentam o referido recurso.

10.2 Os recursos contra o resultado preliminar da seleção serão interpostos em requerimento no SISAE no dia **21/08/2018** e o **resultado final da seleção será divulgado no dia 24/08/2018**.

10.3 Durante o período de recurso o discente poderá apresentar novos documentos **(que não sejam os exigidos no edital para a inscrição)** que julgar convenientes para embasar o seu pedido de revisão.

10.4 Julgado procedente o recurso contra o resultado, o candidato terá sua inclusão no Programa de Assistência Estudantil na modalidade de auxílio solicitada, levando em consideração a sua classificação e a disponibilidade orçamentária do campus.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

11. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	18 a 22/06/2018	SISAE, Site oficial e Quadros de aviso do <i>Campus</i>
Inscrição	23/06 a 01/07/2018	
Análise documental	02/07 a 03/08/2018	
Entrevistas/Visitas Domiciliares	06 a 15/08/2018	
Divulgação do resultado preliminar	20/08/2018	
Interposição de recurso	21/08/2018	
Divulgação do resultado final	24/08/2018	

12. Das Disposições Gerais

12.1 O auxílio será pago somente por meio de transferência eletrônica.

12.2 A conta bancária deverá estar no nome do discente, não se admitindo o pagamento de auxílio em contas de outras pessoas ou conta conjunta.

12.3 Após a divulgação do resultado, os/as discentes selecionados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para informar, no SISAE, os dados bancários, sob pena de perda do auxílio.

12.4 Em caso de desistência de qualquer auxílio, o discente deverá entregar formulário de informação de desistência do auxílio ao Serviço Social do *Campus*.

12.5 Durante o semestre, se houver desistência ou desligamento de beneficiário, poderão ser concedidos novos auxílios para discentes, levando em consideração a disponibilidade financeira do *Campus* e o perfil socioeconômico do discente.

12.6 Após divulgado o resultado da seleção, o Serviço Social do *Campus*, poderá, ao seu critério, realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares aos discentes selecionados.

12.7 O pagamento do auxílio poderá ser cancelado a qualquer momento, caso seja comprovada falsidade e/ou omissão de informações que possam ter beneficiado o discente no momento da seleção.

12.8 Os casos omissos serão apreciados pelo Serviço Social, junto à Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE do IFCE.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de junho de 2018.


Maria Cláudia Paes Feitosa Jucá
Assistente Social
CRESS/CE: 1546


Elaine Vieira da Silva
Assistente Social
CRESS/CE: 4434


Fabrícia Keilla Oliveira Leite
Coordenadora de Assuntos Estudantis


Paulo Sérgio Silvino do Nascimento
Diretor de Ensino

Paulo Sérgio Silvino do Nascimento
DIRETOR DE ENSINO
IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
PORTARIA Nº 215/GR. DE 09/03/2017
SIAPE 1336035



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ANEXO I- DECLARAÇÃO DE LOCADOR DE IMÓVEL
(Declaração para quem mora em casa alugada e não tem contrato de locação)

Eu _____, portador (a) do CPF nº _____ e
RG _____ n° _____, residente na
rua _____ n° _____ bairro _____, na
Cidade de _____, Estado de _____, declaro que alugo minha residência,
localizada na rua _____ n° _____
bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, no valor de
R\$ _____ (_____).

Afirmo, ainda, que o aluno(a) _____, CPF
n° _____, estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Ceará - *Campus* _____, está na condição de meu inquilino, pagando,
mensalmente, o aluguel de R\$ _____
(_____) desde ____/____/____ com
previsão de término em ____/____/_____.

Assumo total responsabilidade pelas informações citadas acima.

_____, ____/____/____

Assinatura do (a) Locador (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro que trabalho exercendo a atividade _____, auferindo renda mensal aproximadamente no valor de R\$ _____.

Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, ____/____/____

Assinatura

Obs.: Uso exclusivo, na impossibilidade de comprovação de renda.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI RENDA

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro que não exerço atividade remunerada e não possuo nenhuma outra fonte renda atualmente.

Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, ____/____/____

Assinatura

Obs.: Uso exclusivo, na impossibilidade de comprovação de renda



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS
PELO/A DISCENTE MENOR DE IDADE**

Declaro, para os devidos fins, que sou responsável pelas informações prestadas por _____, estudante do Curso _____ matrícula _____, CPF _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inveracidade das informações, ora expressas, implicará prejuízos consoante no Regulamento de Auxílios Estudantis do IFCE, vigente no momento.

_____, ____/____/____

Assinatura do (a) responsável legal

CPF:

**ANEXO V
QUADRO DE VAGAS DO AUXÍLIO FORMAÇÃO (PROJETOS DE EXTENSÃO)**

CURSO	PROJETO	COORDENADOR (A)	PRÉ-REQUISITO	ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	VAGAS	TURNO
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Capacitação, Educação e Avaliação Higiénico-Sanitária de Merendeiras, Professores e Alunos de Pré-escola da cidade de Juazeiro do Norte/CE	Marta Lucilene Queiroz da Silva	Cursando a partir do 6º semestre e Aprovado (a) em: Microbiologia Básica; Microbiologia Sanitária e Ambiental; e Metodologia do Trabalho Científico	Atuar na capacitação e educação de comunidade pré-escolar, realizar análises microbiológicas em alimentos e elaborar cartilha de boas práticas de higiene e manipulação de alimentos. Elaborar gráficos e planilhas para tabulação de dados. Participar de eventos científicos.	01	Manhã e Tarde
	Horta Solidária	Girllaine Souza da Silva Alencar	Aprovado (a) ou estar cursando: Ecossistemas Aquáticos e Terrestres e suas interfaces	Cultivar hortaliças que serão utilizadas no restaurante acadêmico – RA. Receber quinzenalmente grupos de alunos oriundos de Escolas do Ensino Fundamental para praticar princípios Agroecológicos.	01	Manhã e Tarde
	Identificação da Demanda de Água em Comunidades Lindeiras às Rodovias do Cariri	Antonio Júnior Alves Ribeiro	Aprovado (a) ou estar cursando as disciplinas de: Mecânica dos Solos, Química Ambiental e Hidrologia	Desenvolver atividades de pesquisa e extensão em campo e laboratório.	01	Manhã e Tarde
	Educação Ambiental nas Escolas: Reutilizar e Reciclar com Arte	Cleusa Maria Calou e Pereira	Aprovado (a) ou estar cursando: Ética e Educação Ambiental	Palestra de Educação Ambiental, novas posturas na relação com o meio ambiente e o lixo. Oficinas de Reutilizar materiais, transformando-os com arte. Oficina de reciclagem do papel, confeccionando cartões e quadros.	01	Manhã e Tarde
	Monitoramento de Qualidade da Água na Região do Cariri	Mira Raya Paula de Lima	Aprovado (a) em: Química para Engenharia Sanitária e Ambiental	O discente desenvolverá sob orientação oficinas de educação ambiental, análises de água e levantamento de ações para melhoria da qualidade da água na região do cariri.	01	Manhã
Licenciatura em Educação Física	Inclusão em Movimento	Ialaska Guerra	Aprovado (a) em: Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem; Desenvolvimento Motor; e Metodologia do Ensino da Natação I	Planejar as aulas em equipe. Desenvolver atividades físicas para pessoas com deficiência: psicomotoras, de adaptação ao meio líquido e iniciação à Natação. Planejar a avaliação dos aspectos motores, de sociabilidade e autonomia de pessoas com deficiência. Participar de grupos de estudo, coleta de dados e elaboração de artigos.	01	Manhã

**ANEXO V
QUADRO DE VAGAS DO AUXÍLIO FORMAÇÃO (PROJETOS DE EXTENSÃO)**

Licenciatura em Educação Física	Cognoscência	Francisco Salviano Sales Nobre	Aprovado (a) em: Desenvolvimento Motor e Aprendizagem Motora	Realizar medidas antropométricas, avaliação de desempenho escolar e motor. Atuar na intervenção motora.	01	Tarde
	Tempo de Brincar	Maria Maria Moraes Moura	Aprovado (a) em: Didática da Educação Física, Currículos e Programas da Educação Física na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e Médio	Planejamento de Oficinas de Jogos e Brincadeiras. Ministrar Oficinas de Construção e de Jogos e Brincadeiras Populares. Organização e Realização de Festival de Jogos e Brincadeiras Populares.	02	Manhã e Tarde
	Natação: da iniciação ao tratamento	Déborah Santana Pereira	Aprovado (a) em: Metodologia do Ensino da Natação II	Aplicação de Anamnese e Avaliação Física. Planejamento e ministração de aulas práticas com vistas às técnicas dos quatro estilos – Craw, Costas, Peito e Borboleta.	02	Manhã Tarde e Noite
Licenciatura em Matemática	Aprendizagens Diferenciadas dos Conceitos Básicos de Noções Matemáticas para o Ensino Fundamental – Oficinas Matemáticas	Maria Vanda Silvino da Silva	Cursando a partir do 3º e Aprovado (a) em: Matemática Básica I e II	Identificação e registro de alunos com problemas de aprendizagem em escola de ensino fundamental. Elaboração de planos de trabalho para os encontros com os estudantes. Confeção de recursos didáticos - objetos facilitadores de aprendizagem matemática. Criação de instrumentais de avaliações: diagnóstica, processual e global. Elaboração de relatório mensal das atividades para publicação.	01	Manhã e Tarde
	Jornal "Idéias & Padrões"	Luiz Eduardo Landim Silva	Aprovado (a) em: Matemática Básica I e Geometria Euclidiana	Pesquisar notícias e artigos publicados em jornais, revistas e entrevistas com profissionais ligados à Matemática. Escolher as seções e a editoração do jornal. Criação de blog e fanpage. Realização de oficinas para divulgação do jornal.	01	Manhã
	Educação no Campo: abordagens do conhecimento matemático e uma nova percepção para o ensino	José Alves Francisco	Aprovado (a) em: Cálculo I	Coletar dados na comunidade. Elaborar material dos conteúdos programáticos. Desenvolver uma pesquisa acerca dos resultados alcançados. Participação contínua e assídua no desenvolvimento do projeto.	01	Manhã Tarde e Noite

**ANEXO V
QUADRO DE VAGAS DO AUXÍLIO FORMAÇÃO (PROJETOS DE EXTENSÃO)**

Tecnologia em Construção de Edifícios	Atribuição de valor econômico aos resíduos de cerâmica vermelha a partir do seu emprego como material de construção	Antonio Júnior Alves Ribeiro	Aprovado (a) ou estar cursando: Química Aplicada	Visitar as cerâmicas da Região Metropolitana do Cariri, coletar material, realizar entrevista com o pessoal da produção das cerâmicas e realizar atividades de pesquisa em laboratório.	01	Manhã e Tarde
	Produção Sustentável de Tijolos Ecológicos	Carlos Régis Torquato Rocha	Aprovado (a) ou estar cursando: Materiais de Construção I	Oficinas e minicursos em comunidades, instituições públicas e privadas. Produção de Tijolos ecológicos.	02	Manhã e Tarde
Tecnologia em Automação Industrial	A Sombra do Pé de Juá	José Carlos dos Santos	Aprovado (a) em: Ciência da Computação	Participação semanal no programa a sombra do Pé de juá. Planejamento, organização e participação da caminhada ao santo sepulcro e colina do horto. Encontro e diálogo com osromeiros na sala de informação aosromeiros e no círculo operário São José no período das romarias. Elaboração do mapeamento da nação romeira e registro das atividades com osromeiros.	01	Tarde
	Divulgação Científica em Astronomia no Cariri	Wilami Teixeira da Cruz	Cursando a partir do 4º semestre e Aprovado (a) em: Cálculo Aplicado	Atuar no planejamento e execução de curso de extensão de Introdução à Astronomia. Estudar tópicos de Astronomia. Aprender a operar um telescópio.	01	Tarde
				TOTAL DE VAGAS:	20	

VAGAS DO AUXÍLIO FORMAÇÃO (PROJETOS DE PESQUISA)

CURSO	PROJETO	COORDENADOR (A)	PRÉ-REQUISITO	ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	VAGAS	TURNO
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Aproveitamento de água oriundas da drenagem superficial de rodovias da região do Cariri	Antonio Júnior Alves Ribeiro	Aprovado em todas as disciplinas do 1º semestre	Desenvolver pesquisas voltadas para a identificação do aproveitamento de água, proveniente das descidas d'água em rodovias da região.	01	Manhã e Tarde
Tecnologia em Construção de Edifícios				TOTAL DE VAGAS:	01	